

## A INVISIBILIDADE DAS RELIGIÕES AFROBRASILEIRAS NAS PAISAGENS URBANAS

### *THE INVISIBILITY OF AFROBRASILIAN RELIGIONS IN URBAN LANDSCAPES*

Welberg Vinicius G. Bonifácio<sup>1</sup>

#### RESUMO

Esse texto apresenta uma breve discussão a respeito da presença de religiões de matriz africana nos espaços urbanos, tendo como foco a Umbanda e o Candombé. Expressões culturais essas que historicamente vivenciam estigmas e perseguições que provocaram sua invisibilização nas paisagens urbanas brasileiras. Tais estigmas resultam de práticas discriminatórias oriundas de setores hegemônicos da sociedade brasileira, em especial aqueles ligados as religiões de base cristã, que desde o período colonial se fizeram presentes de forma imponente nas paisagens urbanas e construíram também discursos de "demonização" das religiões negras, o que fomenta o preconceito e a marginalização dessas religiosidades. Portanto, faz-se importante discutir e problematizar sobre a discriminação de base racial sofrida pela Umbanda e pelo Candomblé, para que seja possível a construção de caminhos que conduzam à superação dessa problemática.

**Palavras-chave:** Religiões de matriz africana, Candomblé e Umbanda, Espaço Urbano.

#### ABSTRACT

This text presents a brief discussion about the presence of African matrix religions in the urban spaces, focusing mainly on Umbanda and Candombé. Cultural expressions that have historically experienced stigmas and persecutions that provoked their invisibility in Brazilian urban landscapes. Such stigmas are the result of discriminatory practices originating from hegemonic sectors of the Brazilian society, especially those linked to Christian-based religions, which since the colonial period have been imposingly present in urban landscapes and have also constructed "demonization" speech of black religions, Which encourages the prejudice and the marginalization of these religions. Therefore, it is important to discuss and point out the discrimination and racial problems suffered by Umbanda and Candomblé, so that it is possible to construct ways to overcome this problem.

**Key-words:** Religions of african matrix, Candomblé and Umbanda, Urban Space.

---

<sup>1</sup> Mestre em Ensino na Educação Básica (UFG), Especialista em Docência do Ensino Superior (FABEC), Licenciado em Pedagogia (ISEED) e Licenciado em Geografia (UFG). Professor efetivo da Universidade Estadual de Goiás. Coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Interdisciplinaridade e Diversidade na Educação.

## INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma história marcada por desigualdades raciais, onde a formação do seu território e povo fomentou-se a partir de uma ótica elitista europeia de bases etnocêntricas e que forjou o desenvolvendo de uma estrutura segregacionista e de subalternização de determinados grupos étnico-raciais integrantes da sociedade brasileira.

No que se refere aos espaços urbanos brasileiros, é notória a caracterização de dualidades ligadas aos processos de construção e reconstrução das relações sociais entre diferentes segmentos étnico-raciais. Relações essas, que resultam em hierarquias urbanas, onde setores hegemônicos da sociedade encontram-se em condições privilegiadas e setores subalternizados encontram-se em condições marginalizadas.

Os conceitos sobre urbanização remetem tradicionalmente às cidades enquanto espaços modernos de organização democrática, o que ignora a existência de desigualdades sociais e raciais que se materializam na segregação sócio-espacial. Nas cidades, são constituídas relações políticas, econômicas, sociais e culturais, que contribuem para a configuração de territórios e paisagens os mais variados e que atendem aos propósitos urbanísticos estabelecidos por seus atores sociais. Desse modo, a configuração das territorialidades e paisagens nos espaços urbanos são hierarquizadas, o que é resultado de uma estrutura social caracterizada pela existência de segmentos sociais hegemônicos e subalternos.

Os espaços urbanos das cidades brasileiras são constituídos de múltiplas territorialidades, e que se diferenciam de acordo com a história e a trajetória sócio-espacial dos grupos sociais que as compõem. Deste modo, configuram-se nesses espaços, diferentes paisagens carregadas de símbolos e significados. Dentre os sujeitos responsáveis por estes movimentos de transformação dos espaços e que configuram paisagens de acordo com suas lógicas e interesses, estão os diversos grupos religiosos presentes no urbano.

No que se refere a presença de diferentes segmentos religiosos nas cidades, essa problemática não se configura de forma diferente. Os processos históricos de chegada, existência e permanência das religiões em território brasileiro, determinam até os dias atuais os espaços pertencentes a diferentes grupos religiosos na sociedade. Assim, existem grupos religiosos hegemônicos (que são os de base cristã) e grupos

subalternizados e marginalizados (como é o caso das religiões de matriz africana), características essas que se reproduzem e que são perceptíveis ao se observar as espacialidades urbanas.

Cada religião apropria-se e interage com o espaço de modo particular, possuindo elementos marcadores e representações nas paisagens que estão ligadas às suas trajetórias históricas na sociedade. As religiões cristãs, por serem dominantes, possuem grande visibilidade no urbano, o que é expresso pela monumentalidade de seus templos e edificações, enquanto as religiões de matriz africana estão ocultas ou caracterizadas de forma discreta nas paisagens urbanas. Os estigmas e invisibilização sofridos pelas religiões de matriz africana no Brasil, dentre elas a Umbanda e o Candomblé, são resultado de um processo histórico de perseguições adotado em um sistema colonial-cristão-europeu, que forçou essas religiões, a adotarem posições marginalizadas.

A partir de levantamento e revisão bibliográfica, esse trabalho buscou estabelecer uma análise a respeito da configuração desigual na qual se estruturam os espaços urbanos brasileiros a partir de hierarquias sociais, onde grupos hegemônicos impõem padrões de urbanização que condicionam grupos subalternizados a uma marginalidade, bem como, demonstrar a importância e significados das tradições religiosas afro-brasileiras no espaço urbano, em contraposição aos estigmas e invisibilidade decorrentes dos confrontos por parte dos segmentos religiosos hegemônicos.

### **A organização social urbana e a segregação sócio-espacial.**

Ao se pensar em organização espacial do meio urbano, comumente, remete-se a sua estrutura física e social, resultantes do uso e ocupação do solo, dos impactos ambientais ligados a esses processos e aos problemas de ordem social, como trânsito, violência, pobreza, marginalização, desemprego, moradias precárias, serviços públicos insuficientes, dentre outros, mas pouco se evidencia outras questões de ordem social e cultural que permeiam as áreas urbanas e estão intrinsecamente ligadas ao cotidiano das sociedades, determinando assim as espacialidades urbanas, por meio da configuração de territórios e paisagens.

Ao se lançar um olhar voltado à uma análise sobre a apropriação territorial dos espaços urbanos por determinados grupos, é possível questionar, de que forma as

hierarquias sociais corroboram para a constituição de padrões de territorialização urbana, onde se têm dominadores em posições privilegiadas e dominado marginalizados, segregados e estigmatizados, travando lutas de resistência para terem acesso às ferramentas urbanas ou simplesmente permanecerem nas cidades.

Também o Estado exerce papel fundamental no processo de estabelecimento da segregação urbana, pois interfere diretamente, determinando formas de ocupação das áreas urbanas e designando quais áreas serão ocupadas pelos diversos grupos sociais que estão ali inseridos. Como destaca Moraes, que realizou estudos sobre segregação urbana para as cidades de Brasília, Goiânia e Palmas:

O Estado [...] interfere de maneira direta no processo de produção do espaço urbano, implantando extensos conjuntos habitacionais e assentamentos populares na malha urbana periférica das cidades planejadas consideradas – Goiânia, Brasília e Palmas. Entretanto, os resultados dessas intervenções são amplamente questionáveis na medida em que reproduzem e reforçam o mesmo padrão massivo e segregador de ocupação territorial. Assim agindo o Estado agrava o processo que deveria combater (MORAES, 2003, p.221).

Dessa forma, observa-se comumente, a ocorrência de padrões urbanísticos, onde as camadas sociais mais elevadas ficam com as melhores porções de terra, que são as mais bem localizadas e com melhor infraestrutura, enquanto as populações mais carentes são levadas para áreas mais distantes e desassistidas em infraestrutura. Isso ocorre de modo a preservar os interesses das elites. Bourdieu afirma que:

O poder sobre o espaço que a posse do capital proporciona, sob suas diferentes espécies, se manifesta no espaço físico apropriando sob a forma de uma certa relação entre a estrutura espacial da distribuição dos agentes e a estrutura espacial da distribuição dos bens ou dos serviços, privados ou públicos (BOURDIEU, 1997, p. 160).

Diversos fatores regulados pelos setores hegemônicos da sociedade determinam de forma direta e indireta os territórios de apropriação de cada grupo social, bem como, de suas práticas culturais e de suas identidades territoriais. Identidades estas que se expressam de maneira direta nas relações existentes entre os indivíduos e seus territórios. Pois, segundo Haesbaert e Bárbara:

A identidade territorial é um tipo de identidade social que se expressa na relação de pertencimento de um grupo a partir da delimitação de uma escala territorial de referência identitária (HAESBAERT:1988, 1997). Neste sentido, também entendemos os processos de construção de identidades territoriais a partir de uma perspectiva contrastiva/relacional, pois estas são construídas e mobilizadas na interação entre grupos sociais (HAESBAERT e BÁRBARA, 2001, p.05).

Tais apontamentos, demonstram uma oposição à função tradicional das cidades teoricamente estabelecida, onde em tese, deveriam ser espaços democráticos, de

vivências e de produção e reprodução de práticas sociais e culturais dos grupos que ali residem. Essa ideia é compactuada por Ribeiro & Santos-Junior, ao destacarem que:

[...] o debate contemporâneo sobre os impactos nas grandes cidades das transformações econômicas é marcado pela hipótese da emergência de uma nova ordem socioespacial na qual a cidade cumpre um papel exatamente inverso, com o surgimento de uma estrutura social dualizada e uma organização espacial fragmentada. (RIBEIRO & SANTOS-JUNIOR, 2003, p.79).

Deste modo, na espacialidade do urbano nas metrópoles brasileiras configuram-se territórios e paisagens de simbologia normativa seguindo parâmetros estipulados pelos discursos hegemônicos. Estes provocam a marginalização de elementos do urbano que compõem esses territórios e paisagens. Ao se buscar compreender características do urbano é preciso que se lance um olhar pautados em pontos específicos que contemplem a história do mesmo, pois, para essa análise, faz-se necessária a consciência de que os processos de produção da organização espacial se dão de forma coletiva e contraditória, constituindo-se assim, paisagens que revelam os antagonismos sociais.

Há nos processos históricos de desenvolvimento das cidades brasileiras, a ocorrência de políticas elitistas (ainda vigentes), que privilegiam grupos hegemônicos. Esses, por sua vez, possuem o domínio sobre o urbano e o controle sobre as formas de territorialização ali estabelecidas, sejam elas ligadas ao acesso a terra ou a elementos urbanos imateriais como as práticas culturais. Dessa forma, moldando os espaços e as paisagens de acordo com seus interesses. Ficam assim evidenciados os propósitos urbanísticos, ou seja, para que e a quem eles servem. Bourdieu ressalta que:

A reunião num mesmo lugar de uma população homogênea na despossessão tem também como efeito redobrar a despossessão principalmente em matéria de cultura e de prática social (BOURDIEU, 1997, p. 166).

É o que acontece em relação as expressões de tradições culturais que estão presentes nos espaços urbanos e que também são responsáveis pelas construções e configurações dos espaços e paisagens urbanas. Dentre elas, estão as religiosidades, que desenvolvem nas cidades, estratégias de sobrevivência, resistência, difusão e dominação (ou não), o que vai depender do poder, influência e objetivos dos grupos responsáveis por suas origens e manutenção nas áreas urbanas.

## **O Candomblé e a Umbanda nos espaços urbanos**

As populações negras trazidas do continente africano para o Brasil em decorrência do tráfico negreiro no período colonial, trouxeram consigo suas culturas, materializadas em seus hábitos, expressão religiosa e artística. No território brasileiro, os negros, devido as diversas formas de repressão que sofriam, tiveram que redefinir o que seriam suas culturas e como elas se manifestariam.

Além de todo um processo de adaptação em novas terras, em geral, foram negados a eles os direitos a reproduzir suas práticas culturais, instaurando-se assim uma política discriminatória e de perseguição às tradições culturais de origem africana e que era regimentada por leis que perduraram durante o período escravista e também por anos após a abolição da escravidão, obrigando os negros a ocultarem e camuflarem expressões culturais como suas religiosidades.

Quando nos referimos a religiões afro-brasileiras, podemos destacar diversos segmentos religiosos como o Catimbó, Tambor de Mina, Xangó, Candomblé, Umbanda e Batuques. Em um processo discriminatório sofrido pelas tradições religiosas de origem africana, nota-se a invisibilidade que muitas acabam por tomar, dentre elas encontram-se a Umbanda e o Candomblé, que estão entre as mais significativas expressões religiosas de matriz africana presentes, porém "camufladas" nas cidades brasileiras. Foi o que constatou Teixeira em sua pesquisa sobre a territorialidade do Candomblé em Goiânia:

O interesse pelo tema da religião afro-brasileira Candomblé despertou pelo fato de haver poucos estudos numa abordagem geográfica sobre esse assunto no estado de Goiás, e também pela falta de visibilidade na paisagem urbana quanto a estas manifestações culturais. (TEIXEIRA, 2009, p.15).

A Umbanda é uma religião que surge no Brasil no início do século XX e que agrega elementos de religiões como o Candomblé, Kardecismo, Catolicismo, de cosmologias indígenas e outras, o que dá a ela uma diversidade de características, onde seus ritos e tradições vão depender da ênfase que é dada em cada casa/centro/terreiro. O texto de Marcelo Beraba, em comemoração aos 100 anos de umbanda publicado na *Folha de São Paulo* em 2008 traz as seguintes informações sobre sua origem:

No dia 15 de novembro de 1908, exatos 19 anos após a Proclamação da República, o Caboclo das Sete Encruzilhadas se manifestou numa sessão espírita kardecista em Neves, São Gonçalo, município fluminense próximo ao Rio, então capital federal. Foi um escândalo.

Embora haja indícios de incorporações de espíritos de índios e de escravos negros nas diversas formas de macumba que existiam no Rio de Janeiro do século 19, os kardecistas não os admitiam por considerá-los espíritos marginais e pouco evoluídos. Quem recebeu o caboclo indesejado, e logo

em seguida o preto-velho Pai Antônio, foi Zélio Fernandino de Moraes, um rapaz de 17 anos que se preparava para entrar para a Escola Naval. Em um dos relatos, reproduzido no livro "Umbanda Cristã e Brasileira" (J. Alves Oliveira, 1985), o caboclo teria assim se revelado: "Se julgarmos atrasados esses espíritos dos pretos e dos índios [caboclos], devo dizer que amanhã estarei em casa deste aparelho [o médium Zélio de Moraes] para dar início a um culto em que esses pretos e esses índios poderão dar a sua mensagem e, assim, cumprir a missão que o plano espiritual lhes confiou". Embora o registro da incorporação seja de 1908, o primeiro terreiro, o Centro Espírita Nossa Senhora da Piedade, do mesmo Zélio de Moraes, teria sido criado na década de 1920, e o estatuto que norteou o seu funcionamento e serviu de referência para dezenas de outros terreiros umbandistas que seguiram as orientações ditadas por Zélio é de 1940 (BERABA, 2008).

Apesar de ter sido originada em uma sessão espírita kardecista, não possuindo assim uma origem ligada diretamente às tradições culturais afro-brasileiras, tem como base, o culto a espíritos de negros (pretos velhos), indígenas (caboclos), indivíduos estes marginalizados no processo de formação da sociedade brasileira, e o culto aos orixás africanos, características essas que se deram a partir do sincretismo religioso que constitui a Umbanda.

O candomblé surge no Brasil com a vinda de africanas (os) escravizadas (os) que trouxeram consigo suas religiões, predominando alguns cultos como os de Gêge, Keto e Angola. Segundo Verger (1981), o primeiro Terreiro de candomblé surgido no Brasil, foi iniciado por Iyalussô Danada e Iyanossô Akalá, segundo uns, e Iyanossô Oká, segundo outros, que eram escravas libertas pertencentes à Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte da Igreja da Barroquinha, que criaram um Terreiro chamado ìyá Omi Àse Àirá Intilè, "numa casa situada na Ladeira do Berquo, hoje Rua Visconde de Itaparica, próximo à Igreja da Barroquinha" (VERGER, 1981, p.28).

A apropriação do espaço pela Umbanda e pelo Candomblé e suas relações com os sujeitos desse espaço se dão de maneira distinta às religiões hegemônicas. Enquanto as religiões cristãs constroem templos grandiosos para atrair os fiéis, os templos de Umbanda e de Candomblé, situam-se em sua maioria nos fundos de residências na periferia de grandes cidades brasileiras, com muitos deles não possuindo nenhum elemento em suas fachadas que caracterizem a sua existência, como destaca Teixeira em sua pesquisa realizada para a cidade de Goiânia:

As religiões cristãs influenciam o desenho urbano, modificando a paisagem e o contexto sócio-cultural de uma cidade. É grande a visibilidade delas na composição religiosa da nossa sociedade. Nessa pesquisa o mesmo não pôde ser identificado em relação às religiões afro-brasileiras, pois seus templos e suas práticas religiosas em Goiânia não são tão visíveis no contexto paisagístico da cidade. Suas manifestações culturais são realizadas em casas/terreiros (territórios religiosos), dificultando assim, sua

identificação e mesmo a presença delas na cidade por parte da sociedade goianiense. (TEIXEIRA, 2009, p.11).

A perseguição à cultura negra não foi restrita às religiosidades, podemos citar também o caso da capoeira, praticada pelos negros escravizados e considerada um instrumento de defesa, tendo em vista que na condição de escravos, os negros não tinham acesso a armas ou quaisquer outras formas de autodefesa, esta, representava riscos aos fazendeiros e senhores de escravos, pois poderia ser usada como instrumento de rebeldias e revoltas. Sobre isso, Mello relata que:

[...] essa prática se dava de maneira clandestina, pois, uma vez que ela era utilizada como arma de luta, os senhores-de-engenho passaram a coibi-la veementemente, submetendo a terríveis torturas todos aqueles que a praticassem (MELLO, 1996, p. 32).

Assim os negros passaram a adotar táticas para assegurar a sobrevivência da capoeira, praticando-a em forma de "brincadeira". Mesmo depois da abolição da escravatura a capoeira ainda sofria investidas rigorosas por parte da sociedade hegemônica, o texto do código penal da república em 1890 em seu artigo 402 considerava crime:

Fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecida pela denominação capoeiragem: andar em carreiras, com armas ou instrumentos capazes de produzir lesão corporal, promovendo tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal (REGO, 1968, p. 292).

Tais práticas discriminatórias foram reproduzidas em relação a outros segmentos das tradições culturais afro-brasileiras como samba de roda, congadas dentre outros. No que se refere às religiões de matriz africana, também ocorriam proibições legais de suas práticas e até repressão policial. Neste sentido, vale destacar a análise feita por Santos sobre alguns aparatos legais que coíbiam as práticas religiosas afro-brasileiras até a primeira metade do século XX, o autor relata que:

O exercício ilegal da medicina, o curandeirismo e o charlatanismo, portanto, eram expedientes jurídicos à disposição daqueles que quisessem utilizá-los contra os praticantes das religiões afro-brasileiras. Reforçando tal situação, em 3 de outubro de 1941, através do decreto-lei 3.688, foi instituída a "Lei das Contravenções Penais" que, traz alguns dispositivos jurídicos que deixam as práticas culturais afro-brasileiras sob os olhos e ouvidos do Estado e dos seus detratores.

No capítulo segundo da Lei das Contravenções Penais, temos as "Contravenções referentes ao Patrimônio" que, em seu artigo 27, pune com prisão simples de um a seis meses e multa, aquele que "explorar a credulidade pública mediante sortilégio, predição do futuro, explicação de sonho, ou práticas congêneres". Esse artigo pode ser entendido como o lócus privilegiado para aqueles detratores dos jogos de búzios e obís.

Também o capítulo quarto, "Das contravenções referentes à paz pública", no seu artigo 42, enquadra aquele que "perturbar alguém, o trabalho ou o



sossego alheio: com gritaria ou algazarra; exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais; abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos". A pena para esse delito: "prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa". Este artigo interessa porque o culto aos Orixás em Cachoeira, em sua maioria ligados à tradição jêje-nagô, utilizam-se de instrumentos sonoros em quase todos os seus atos, são os atabaques – rum, rumpí, rumlé e o gan.

Por fim, no capítulo sétimo, as "Contravenções relativas à polícia de costumes", elencamos dois artigos que se dispõem à perseguição das práticas culturais afro-brasileiras. O primeiro o artigo 65 que, na mesma linha do artigo 42, pune com prisão simples de quinze dias a dois meses ou multa, aquele que "molestar alguém ou perturbar-lhe a tranqüilidade, por acinte ou por motivo reprovável". E o segundo artigo é o 59, do qual eram potenciais vítimas os sacerdotes e sacerdotisas das religiões afro-brasileiras. Trata-se do crime de "vadiagem", que punia com prisão simples de quinze dias a três meses aquele que "entregar-se habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita".

É possível alguém considerar exagero pensar que o Candomblé estava de tal maneira exposto aos dispositivos jurídicos acima descritos. Contudo, em 21 de setembro de 1970, o paide-santo José das Três Linhas, foi denunciado ao Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira, por transgredir todos os artigos anteriormente expostos. Nosso próximo passo é a análise desse processo judicial. (SANTOS, 2004, p.04-05)

Inúmeras pessoas foram vítimas desse processo de repressão, sofrendo violências físicas e morais, tendo suas práticas religiosas desrespeitadas e seus deuses profanados. Atualmente essa perseguição se dá de forma mais velada, a partir de discursos provenientes de setores religiosos ligados ao cristianismo que demonizam as religiões de matriz africana a partir de uma conjuntura ligada à intolerância religiosa que impera em nossa sociedade. Isso, resultado do crescimento vertiginoso das religiões cristãs em especial as chamadas neo-pentecostais, que têm como base tais discursos para legitimar a sua superioridade e suas práticas como verdade absoluta. Sobre essa questão, JESUS aponta que:

A intolerância religiosa contra as crenças e religiões afro-brasileiras (negras/africanas) estão fortalecendo os ideais preconceituosos, fundamentando e, perpetuando ideologias racistas de exclusão e marginalização de adeptos afro-descendentes e demais membros (JESUS, 2003, p. 185).

Esse autor destaca também que:

O fundamentalismo neopentecostal e seu proselitismo criam no Brasil uma cruzada contra o Candomblé e a Umbanda, uma guerrilha "santa" urbana (ibidem, p. 188).

Neste sentido, ao estudarmos a trajetória de diversas tradições culturais afro-brasileiras como o Candomblé, a Umbanda, a Capoeira, as Congadas e tantas outras, encontraremos um certo padrão de resistência e luta por sua sobrevivência e

manutenção, independente das localidades ou regiões brasileiras em que elas se ocorrem.

Pelos bairros de cidades brasileiras, podemos observar e identificar com facilidade inúmeros templos de diferentes religiões, sendo predominantemente de religiões cristãs. Mas o que não se vê, é uma presença efetiva dos templos/terreiros de Umbanda e Candomblé, e quando estão presentes na paisagem, muitas vezes (no caso da Umbanda) se encontram identificados como templos kardecistas ou caracterizados com nomes de santos católicos. De modo geral, os templos/terreiros de Umbanda e Candomblé apresentam-se por meio de elementos discretos em suas fachadas, como a existência de plantas consideradas sagradas ou quartinhas (recipientes) de barro.

Tal fato se dá devido as práticas discriminatórias sofridas por essas religiões ao longo da história, especialmente nas cidades. Como resultado, adotaram táticas de ocultamento nas paisagens urbanas, ocasionando assim, sua invisibilidade nos espaços urbanos. Sobre essa questão, Passos aponta que:

O cristianismo colonial [...] tem pretensões explícitas de moldar no novo mundo a partir dos padrões culturais europeus, de redesenhá-lo dentro dos cânones estéticos da cristandade. Uma urbanidade cristã vai construir as paisagens colonizadas (PASSOS et. al. 2004, p.121)

Há portanto, uma invisibilidade e marginalização dos templos das religiões de matriz africana nos espaços urbanos. Como destaca Birman:

As casas de cultos de umbanda, na sua maioria, possuem a peculiar propriedade de serem quase invisíveis aos olhos dos leigos. Ao contrário das igrejas cristãs, que ocupam pontos de destaque na geografia urbana, os terreiros são difíceis de encontrar, o que é compatível com o lugar social da religião na sociedade (BIRMAN, 1983, p. 73).

Uma pesquisadora que realizou estudos sobre a religiosidade afro-brasileira na cidade de Goiânia também constatou que:

As religiões negras possuem uma história marcada por preconceito, invisibilidade e estigmatização. Cada liderança religiosa que conheci guarda na sua trajetória a luta pelo direito de exercer as suas práticas. Embora uma visão mais esclarecida do tema tenha, recentemente, ganhado destaque na mídia e na agenda política da sociedade - resultado da atuação do setor público, terceiro setor, movimento negro e diversas entidades de combate ao preconceito racial e incentivo à visibilidade e respeito à cultura negra - ao mesmo tempo as religiões neo-pentecostais crescem vertiginosamente. Com elas, o discurso de "demonização" das religiões negras ganha força e Goiânia supera a média nacional, em número de adeptos, desse crescimento (RICARDO, 2008, p.02).

No cotidiano das cidades, os templos religiosos, sejam católicos, protestantes, pentecostais ou neo-pentecostais podem prontamente ser utilizados como referenciais de

localização, pois são elementos marcantes nas paisagens urbanas, devido suas características que são de fácil visualização, estando geralmente ligadas à monumentalidade arquitetônica de suas edificações. Fato este que não acontece com os templos de religiões de matriz africana (umbanda, candomblé, tambor de mina, batuque ou xangô), como afirma Theije:

Isso se deve ao caráter singular do xangô, da umbanda e do candomblé frente às religiões cristãs. A ausência de pontos de referência afro-brasileiros na paisagem urbana da maior parte das cidades brasileiras indica que essas religiões são mais privadas, secretas e muito menos públicas do que o catolicismo ou o protestantismo. Isso remete ao desenvolvimento histórico dessas religiões na sociedade brasileira: as religiões afro-brasileiras formaram-se sob repressão, e não tentaram competir com o catolicismo enquanto religião dominante do país. (THEIJE et. al. 2006, p. 67)

Nos cultos de Umbanda e Candomblé, diversas ações ritualísticas não estão limitadas apenas aos terreiros/templos, existindo atividades que precisam ser externas aos limites das casas de santo. Diversos "trabalhos" devem ser realizados na cidade, em áreas específicas, dependendo da finalidade e da ligação que a divindade ou entidade para qual está se fazendo a oferenda ou despacho tem com a determinada localidade a ser utilizada. Como afirma Barros, ao discutir a territorialidade do candomblé:

Os limites do terreiro não se resumem ao espaço fechado entre os muros. Todavia, os limites do terreiro são os limites espaciais de um grupo social. Isso é, as fronteiras desse espaço sagrado simbolizam também os espaços "naturais" ou de "natureza construída" que lhes estão mais próximos, tais como praias, cachoeiras, matas, ruas, cemitérios e encruzilhadas, dentre outros, onde também se realizam cerimônias religiosas. Cada um desses espaços "naturais" ou de "natureza construída" estão relacionados a um grupo de orixás ou "guias". (BARROS, 2008, p. 57)

Essa necessidade acaba por ser um problema para os adeptos de tais expressões religiosas devido ao fato de que essas religiões são, em grande parte, expropriadas do direito de utilização dos espaços urbanos externos aos terreiros/templos, pois tais "trabalhos" são vistos de maneira negativa no imaginário social, chegando a serem considerados rituais de "magia negra" podendo até sofrer investidas violentas por parte de atores sociais como cidadãos comuns ou até mesmo repressão policial, realidade essa que é resultado de um discurso crescente de demonização dos cultos afro-brasileiros por parte das religiões cristãs.

Na cidade Goiânia a estrutura territorial e o padrão urbanístico estabelecidos pelas religiões de matriz africana, expressa claramente como os terreiros/templos de Umbanda e Candomblé tiveram que se articular no urbano para "driblar" o preconceito e as perseguições que sofriam e ainda sofrem. Foram assim, condicionados a estarem de

forma discreta e quase oculta nas paisagens urbanas, dessa forma, não desenvolvendo características que marquem efetivamente sua presença, como as construções imponentes dos templos de igrejas cristãs. É o que foi constatado por Teixeira em Goiânia:

Ao contrário das igrejas cristãs que ocupam destaque na paisagem religiosa no espaço urbano, as casa de cultos africanos na sua maioria possuem posições invisíveis aos olhos dos leigos [...] construídos nos fundos de barracões sendo integrantes da casa residencial que costuma ser propriedade da *mãe* ou *pai-de-santo*. (TEIXEIRA, 2007, p.50)

O campo da identificação e localização perpassa os Terreiros/Templos, estando relacionados também às pessoas que estão diretamente ligadas a esses lugares como os Pais e Mães de Santo. Ricardo em seu estudo realizado na Região Sul de Goiânia relata que:

Ao caminhar pelas ruas a procura dos templos, percebi que no imaginário de muitos moradores que sabiam identificar os lugares se estabelece uma relação dessas religiões com o catolicismo popular, ou com o kardecismo. As *mães-de-santo* no Setor Pedro Ludovico, por exemplo, são conhecidas como benzedeadas. Quando começamos as caminhadas pelos bairros a procura dos terreiros, ou "centros espíritas", como os chamávamos às vezes, houveram reações negativas por parte das pessoas abordadas. Um tempo depois descobrimos que ao perguntar por benzedeadas e benzedores as pessoas se prontificaram a localizar os lugares com facilidade (RICARDO, 2008 p. 10).

Há de modo geral, no imaginário brasileiro, profundo desconhecimento a respeito dos valores e significados da Umbanda e do Candomblé para os sujeitos que delas fazem parte, pois são, em grande parte, propagadas informações provenientes dos mecanismos sociais marginalizadores. Construção essa, que resulta do processo sócio-histórico de imposição do cristianismo no território brasileiro e que reforçam estereótipos e preconceitos com relação a religiosidade negra.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estabelecimento e permanência das religiões de matriz africana nos espaços urbanos brasileiros são caracterizados por processos de perseguição e resistência. Assim, apresentam-se em grande parte, segregadas e invisibilizadas nas cidades, pois essas possuem suas espacialidades reguladas por setores hegemônicos da sociedade.

Reflexões como essas, podem contribuir para o surgimento de novas possibilidades de diálogo a respeito da problemática em questão, na busca por compreender os valores de tais representações no âmbito social.

Neste sentido, a compreensão dos significados dessas tradições culturais precisa ser explorada para que sejam rompidos os estigmas que promovem a marginalização, e assim seja reconhecida de fato a importância dessas espacialidades e territorialidades e para que também ganhem uma dimensão de respeito na configuração das paisagens urbanas.

Ao abordar uma problemática no urbano referente a Umbanda e ao Candomblé, é possível estabelecer relações com problemáticas vivenciadas por outras formas de cultura afro-brasileira, pois muitos dos problemas enfrentados por essas expressões culturais em relação a sua manifestação no espaço urbano são os mesmos vivenciados pelas religiões de matriz africana.

Dessa forma, é preciso que seja dada maior atenção às questões ligadas às religiões afro-brasileiras por parte dos meios acadêmicos, sociais, políticos e midiáticos, de modo a contribuir para o reconhecimento da importância dessas manifestações culturais e religiosas. Para que assim seja possível buscar alternativas que contribuam para a superação dos preconceitos que pairam sobre essas formas de religiosidade.

## REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, P. **A miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- BARROS, Sullivan Charles. **Geografia E Territorialidades Na Umbanda: Usos e Apropriações Dos Espaços Urbanos**. Curitiba: Editora UFPR. n. 16, p. 55-64, 2008.
- BIRMAN, Patrícia. **O que é Umbanda**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- BERABA, Marcelo. Umbanda faz 100 anos. **Folha São Paulo**, 15 de novembro de 2008. Disponível em: <http://integras.blogspot.com/2008/03/umbanda-faz-100-anos-religio-assimila.html>. Acesso em 08/08/2016.
- HAESBAERT, Rogério; BÁRBARA, Marcelo de Jesus Santa. Identidade e migração em áreas transfronteiriças. In: **GEOgraphia**, Rio de Janeiro, UFF, Vol. 3, No 5, 2001.
- JESUS, J. P. De. Terreiro e cidadania: um projeto de combate ao racismo cultural religioso afro e de implantação de ações sociais em comunidades terreiros. In: ASHOKA, **Empreendedores Sociais e Takano Cidadania. Racismos Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano, 2003.
- MELLO, André da Silva. Esse nego é o diabo, ele é capoeira ou da motricidade brasileira. **Revista Discorpo**, São Paulo, n. 6, p. 29-39, 1996.
- MORAES, Lúcia Maria. **A segregação planejada: Goiânia, Brasília e Palmas**. Goiânia: Ed. Da UCG, 2003.
- PASSOS, João Décio Passos; GUERRIERO, Silas. **Metamorfoses Religiosas No Centro Antigo De São Paulo: Variações Sobre A Paisagem E O Espaço. Ciências Sociais y**

**Religión/Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, ano 6, n. 6, p.117-133, outubro de 2004.

REGO, Waldeloir. **Capoeira angola: ensaio sócioetnográfico**. Salvador: Itapuã, 1968.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; SANTOS-JUNIOR, Orlando Alves dos. Democracia e segregação urbana: reflexões sobre a relação entre cidade e cidadania na sociedade brasileira. **EURE (Santiago)**, v. 29, n. 88, p. 79-95, 2003.

RICARDO, Raquel P. Fabeni. **Entre caminhos, fluxos e interdições: mapeando o campo religioso negro na região sul de Goiânia**. TCC/Ciências Sociais. Goiânia: FCHF-UFG, 2008.

SANTOS, Edmar Ferreira dos. Poderes contra poderes: as práticas culturais afro-brasileiras em Cachoeira na década de 1970. ANPUH. **Encontro Regional de História**. Universidade Estadual de Feira de Santana - BA. 2004.

TEIXEIRA, José Paulo. **Paisagem Religiosa no Espaço Urbano: espacialização das religiões cristãs e afro-brasileiras nos bairros Vila Mutirão e Jardim Liberdade em Goiânia**. Monografia de graduação em Geografia. Goiânia, IESA/UFG, 2007.

TEIXEIRA, José Paulo. **Paisagens e territórios religiosos afro-brasileiros no espaço urbano: terreiros de candomblé em Goiânia**. Programa de Pós-graduação em Geografia – IESA/UFG (Dissertação de mestrado): Goiânia, 2009.

THEIJE, Marjo de. Religião e transformações urbanas em Recife, Brasil. **Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, ano 8, n. 8, p. 63-84, outubro de 2006.

VERGER, Pierre. **Orixás, os Deuses Iorubás na África e no Novo Mundo**. SalvadorBA: Ed. Corrupio, 1981.